



RIO AZUL

PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 15/2020

De 27 de outubro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir do dia 28 para o dia 30 de outubro, sexta-feira, o ponto facultativo referente às comemorações do Dia do Funcionário Público, quando não haverá expediente administrativo e atendimento externo na Câmara Municipal de Rio Azul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal,
Em Rio Azul, 27 de outubro de 2020.

VALDIR SIQUEIRA
Presidente